



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA Lapa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA FEDERAL NA BAHIA  
Especializada junto ao INSS em Barreiras-BA

## PORTARIA CONJUNTA N. 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSS EM BARREIRAS-BA, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar os serviços afetos ao Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, bem assim de conferir eficiência à prestação Jurisdicional em prazo razoável;

**CONSIDERANDO** o acentuado volume de ações previdenciárias em trâmite neste Juízo com perícias socioeconômicas e médicas a serem designadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem definidos critérios objetivos e uniformes para os quesitos a serem respondidos pelos peritos do Juízo, uma vez que os laudos técnicos apresentados servirão de subsídio às sentenças proferidas pelo magistrado em ações previdenciárias em trâmite neste Juízo;

**CONSIDERANDO** os critérios informadores dos Juizados Especiais, quais sejam: simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade;

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Unificar os quesitos do Juízo e do Instituto Nacional do Seguro Social nos feitos em que é necessária a realização de perícia médica e/ou social.

**Art. 2º.** Os quesitos unificados constam dos Anexos desta Portaria.

**Art. 3º.** As partes serão intimadas do ato, facultando-lhes o comparecimento à perícia médica acompanhados de Assistente Técnico.

**Art. 4º.** O perito nomeado deverá comparecer na data aprazada para a realização da perícia e ficará vinculado ao processo até serem exauridos eventuais quesitos complementares ou esclarecimentos acerca do laudo técnico apresentado, sem direito a qualquer pagamento adicional.

**Art. 5º.** O não comparecimento da parte autora ao exame ensejará a extinção do processo sem resolução do mérito, salvo se for comprovado, até a data do exame, motivo de força maior que impeça o seu comparecimento à perícia.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 12 de fevereiro de 2014.

**DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA**  
Juíza Federal

**DANILLO ASSIS DA SILVA LIMA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal  
Especializada junto ao INSS em Barreiras-BA



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA



**LAUDO MÉDICO PERICIAL**  
**AUXÍLIO DOENÇA**  
**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

PROCESSO N.	.201	.4.01.3315
PERICIANDO:		
PROFISSÃO/ATIVIDADE:		
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
DATA DA PERÍCIA:	/	/
EXAMES APRESENTADOS E CONSTANTES NO PROCESSO (TIPO E DATA):		
HISTÓRICO DA PATOLOGIA/QUADRO CLÍNICO/ESTÁGIO ATUAL:		

**QUESITOS UNIFICADOS**

1. A parte autora é ou já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?

Sim.       Não.

1.1 A parte autora apresentou exame e laudos?

Sim.

Não apresentou exames e laudos referentes à incapacidade alegada, mas essa razão não impede a realização da perícia médica.

Não apresentou exames e laudos referentes à incapacidade alegada e a parte autora será devidamente intimada para, apresentada documentação médica, realizar perícia médica.

2. O(A) periciando(a) é portador(a) de alguma doença, lesão ou sequela física ou funcional? Em caso afirmativo, indicar na tabela abaixo:

Sim.

Não.

ESPECIFICAR	DATA DE INÍCIO	CID

2



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA


2.1. O(a) periciando(a) sofreu acidente ou está acometido de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estágio avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS), contaminação por radiação ou hepatopatia grave?

Sim. Qual?

Não.

3. Essa doença ou lesão incapacita-o(a) para o exercício de suas atividades laborativas? Em caso afirmativo, responder aos itens seguintes:

**SIM**, incapacita-o(a) para o exercício de suas atividades laborativas.

Justifique:

**NÃO** o(a) incapacita para desenvolver suas atividades laborativas.

Justifique:

3.1 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou de doença ocupacional?

Sim.

Descrição do acidente de trabalho ou das condições de trabalho que levaram à doença ocupacional:

Não.

3.2 Essa incapacidade é parcial (impede o exercício da atividade habitual do segurado, sem risco de vida ou agravamento maior, mas permite o exercício em outra pela qual possa sobreviver) ou é total (para toda e qualquer atividade que possa garantir a sua subsistência)? Fundamente.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



**JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA**

Parcial: apenas uma ou algumas profissão(ões). Qual(is)?

Total: todas as profissões.

Fundamentos:

**3.3 Essa incapacidade é permanente (definitiva, com quadro irreversível) ou é temporária (há prognóstico de recuperação)? Fundamente.**

Temporária.

Permanente. (Expectativa de reversão ou recuperação superior a dois (02) anos).

Fundamentos:

**3.4 Em sendo temporária, qual o prazo estimado pelo perito para que o periciando seja submetido a uma nova avaliação médica acerca da sua capacidade laborativa?**

Fundamentos:

Não se aplica.

**3.5 Em sendo parcial e permanente, há possibilidade de reabilitação profissional (para exercer uma nova e diversa profissão que garanta sua subsistência), analisando-se, no caso concreto, a sua condição física, idade, escolaridade e condições econômicas?**

Sim.

Não.

Não se aplica.

Justifique:

**3.6 Essa incapacidade é:**

Decorrente de doença congênita ou surgida antes do periciando completar 16 (dezesesseis) anos.

Decorrente de agravamento de doença congênita ou surgida antes do periciando completar 16 (dezesesseis) anos.

Não se enquadra nos itens anteriores.

**3.7 É possível estimar, com base em exames médicos, laudos ou outros documentos apresentados pelo periciando, a DATA DE INÍCIO OU A DATA MÍNIMA em que houve a redução da capacidade laboral da**

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

parte autora, considerando o histórico da doença e o seu atual estágio de desenvolvimento? Qual? Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão).

Sim, em        /        /        .

Sim, aproximadamente em

Não.

Não se aplica.

FUNDAMENTOS [Indique a(as) folha(s) do(s) exame(s) / laudo(s) / documento(s)]:

**4. Caso não seja constatada a incapacidade atual, é possível aferir se o autor já esteve, em período anterior, incapacitado para o trabalho? Em caso positivo, indique o período e justifique (indicando em que o perito se embasou para chegar a esta conclusão).**

Sim.

Não.

Não se aplica.

Justifique:

**5. O(a) periciando(a) já foi submetido(a) à reabilitação profissional pelo INSS? Sendo a resposta positiva, informe para qual função e esclareça se há impedimento para que exerça a profissão para a qual foi reabilitado(a).**

Sim.

Não.

Fundamentos:

**6. O diagnóstico atual foi estabelecido clinicamente ou existe alguma comprovação por exame complementar?**

Justifique:

**7. Caso constatado o agravamento ou progressão da doença ou lesão, é possível determinar a partir de que data isto ocorreu?**

Sim. Indicar a referida data e informar em que se baseou para fixá-la:

Não.

Não se aplica.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**8. O(a) periciando(a) já desenvolveu atividades profissionais? Em caso positivo, qual(quais)? Se a profissão foi autônomo, especificar a ocupação preponderante.**

Sim.

Não.

Complemento:

**8.1 Qual a atividade laboral habitual declarada pelo(a) periciando(a)? Se a profissão for autônomo, especificar a ocupação preponderante.**

**8.2 O(a) periciando(a) está trabalhando atualmente? Em quê? Alternativamente: quando o(a) periciando(a) parou de trabalhar? Qual foi seu último trabalho?**

Sim.

Não.

Complemento:

**8.3 Há incapacidade para a atividade descrita no item 8.1 (atividade laboral habitual)? Em caso afirmativo, indicar qual(quais) da(s) moléstia(s) no quadro do item 1 acarreta(m) a incapacidade laboral.**

Sim.

Não.

Complemento:

**8.4 Há incapacidade para a(s) atividade(s) descrita(s) no item 8 (atividades laborais exercidas anteriormente)? Em caso afirmativo, indicar qual(quais) da(s) moléstia(s) no quadro do item 2 acarreta(m) a incapacidade laboral.**

Sim.

Não.

Complemento:

**9. Pode o(a) periciando(a) continuar trabalhando na atividade exercida à época do acidente?**

Sim.

Não.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Justifique:

**9.1 Em caso positivo, indicar se a realização de tal atividade demanda mais esforço após o acidente que vitimou o periciando, indicando o grau de intensidade.**

- Sim.  
 Não.  
 Não se aplica.

**9.2 O periciando é capaz de exercer atividade laboral diversa da que habitualmente exercia?**

- Sim.  
 Não.

Justifique:

**9.3 Caso a incapacidade seja permanente e constatada a impossibilidade de reabilitação para o exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o(a) periciando(a) necessita de permanentes cuidados de terceira pessoa para os atos da vida independente (necessita do auxílio permanente de outra pessoa para vestir-se, deslocar-se, alimentar-se, etc)?**

- Sim.  
 Não.  
 Não se aplica.

Justifique:

**10. O(a) periciando(a) está sendo submetido a algum tipo de tratamento e/ou toma algum medicamento? Se a(s) resposta(s) for positiva, qual? Tal medicamento possui efeitos colaterais? Quais?**

- Sim. Complemento:  
 Não.

**11. Caso o periciando esteja incapacitado, e considerando o aspecto etário e a sua condição social, há possibilidade de reversão do quadro e/ou reabilitação para a sua ou outra profissão?**

- Sim.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Não.

Não se aplica.

Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão):

**11.1 A reabilitação somente é possível mediante tratamento cirúrgico ou transfusão de sangue?**

Sim.

Não.

**12. Informe o perito se o(a) periciando(a) possui o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, tais como a compra e venda e a celebração de contratos em geral.**

Sim.

Não.

**13. Respostas quesitos autor/réu não contemplados nos itens anteriores:**

Não se aplica.

Quesito(s) não contemplado(s):

Resposta(s):

**14. Houve a participação de Assistente Técnico nomeado durante o ato pericial?**

Sim. Indicar: nome / registro

Não.

**15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE O(A) PERITO(A) ENTENDER PERTINENTES.**

Bom Jesus da Lapa (BA), / / .

\_\_\_\_\_  
Médico (a) Perito (a) Oficial

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA



**LAUDO MÉDICO PERICIAL  
AUXÍLIO ACIDENTE**

PROCESSO N. .201 .4.01.3315

PERICIANDO:

PROFISSÃO/ATIVIDADE:

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DATA DA PERÍCIA: / /

EXAMES APRESENTADOS E CONSTANTES NO PROCESSO (TIPO E DATA):  
  
HISTÓRICO DA PATOLOGIA/QUADRO CLÍNICO/ESTÁGIO ATUAL:

**QUESITOS UNIFICADOS**

1. A parte autora é ou já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?

Sim.  Não.

1.1 A parte autora apresentou exame e laudos?

Sim.

Não apresentou exames e laudos referentes à incapacidade alegada, mas essa razão não impede a realização da perícia médica.

Não apresentou exames e laudos referentes à incapacidade alegada e a parte autora será devidamente intimada para, apresentada documentação médica, realizar perícia médica.

2. O(A) periciando(a) é portador(a) de alguma doença, lesão ou sequela física ou funcional? Em caso afirmativo, indicar na tabela abaixo:

Sim.

Não.

ESPECIFICAR	DATA DE INÍCIO	CID

2



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA


**3. Essa doença ou lesão incapacita-o(a) para o exercício de suas atividades laborativas? Em caso afirmativo, responder aos itens seguintes:**

**SIM**, incapacita-o(a) para o exercício de suas atividades laborativas.

Justifique:

**NÃO** o(a) incapacita para desenvolver suas atividades laborativas.

Justifique:

**3.1 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou de doença ocupacional?**

Sim.

Descrição do acidente de trabalho ou das condições de trabalho que levaram à doença ocupacional:

Não.

**3.2 Houve consolidação das lesões decorrentes do acidente?**

Sim.

Não.

Justifique:

**3.3 É possível estimar, com base em exames médicos, laudos ou outros documentos apresentados pelo periciando, a DATA DE INÍCIO OU A DATA MÍNIMA em que houve a redução da capacidade laboral da parte autora, considerando o histórico da doença e o seu atual estágio de desenvolvimento? Qual? Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão).**

Sim, em        /        /        .

Sim, aproximadamente em        .

Não.

Não se aplica.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

FUNDAMENTOS [Indique a(as) folha(s) do(s) exame(s) / laudo(s) / documento(s)]:

**4. O(a) periciando(a) já foi submetido(a) à reabilitação profissional pelo INSS? Sendo a resposta positiva, informe para qual função e esclareça se há impedimento para que exerça a profissão para a qual foi reabilitado(a).**

Sim.

Não.

Fundamentos:

**5. O diagnóstico atual foi estabelecido clinicamente ou existe alguma comprovação por exame complementar?**

Justifique:

**6. As sequelas do acidente são passíveis de cura, ou seja, há possibilidade de reversão do quadro? Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão)**

Sim.

Não.

Fundamentos:

**7. Pode o(a) periciando(a) continuar trabalhando na atividade exercida à época do acidente?**

Sim.

Não.

Justifique:

**7.1 Em caso positivo, indicar se a realização de tal atividade demanda mais esforço após o acidente que vitimou o periciando, indicando o grau de intensidade.**

Sim.

Não.

Não se aplica.

**7.2 O periciando é capaz de exercer atividade laboral diversa da que habitualmente exercia?**

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



**JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA**

Sim.

Não.

Justifique:

**8. O(a) periciando(a) está sendo submetido a algum tipo de tratamento e/ou toma algum medicamento? Se a(s) resposta(s) for positiva, qual? Tal medicamento possui efeitos colaterais? Quais?**

Sim. Complemento:

Não.

**9. Informe o perito se o(a) periciando(a) possui o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, tais como a compra e venda e a celebração de contratos em geral.**

Sim.

Não.

**10. Respostas quesitos autor/réu não contemplados nos itens anteriores:**

Não se aplica.

Quesito(s) não contemplado(s):

Resposta(s):

**11. Houve a participação de Assistente Técnico nomeado durante o ato pericial?**

Sim. Indicar: nome / registro

Não.

**12. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE O(A) PERITO(A) ENTENDER PERTINENTES.**

Bom Jesus da Lapa (BA), / / .

\_\_\_\_\_  
Médico (a) Perito (a) Oficial

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA



**LAUDO MÉDICO PERICIAL  
PENSÃO POR MORTE DE FILHO  
OU IRMÃO MAIOR INVÁLIDO**

<b>PROCESSO N.</b> .201 .4.01.3315
<b>PERICIANDO:</b>
<b>PROFISSÃO/ATIVIDADE:</b>
<b>RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>
<b>DATA DA PERÍCIA:</b> /     /     .
<b>EXAMES APRESENTADOS E CONSTANTES NO PROCESSO (TIPO E DATA):</b>
<b>HISTÓRICO DA PATOLOGIA/QUADRO CLÍNICO/ESTÁGIO ATUAL:</b>

**QUESITOS UNIFICADOS**

**1. A parte autora é ou já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?**

Sim.      Não.

**1.1 A parte autora apresentou exame e laudos?**

Sim.

Não apresentou exames e laudos referentes à incapacidade alegada, mas essa razão não impede a realização da perícia médica.

Não apresentou exames e laudos referentes à incapacidade alegada e a parte autora será devidamente intimada para, apresentada documentação médica, realizar perícia médica.

**2. O(A) periciando(a) é portador(a) de alguma doença, lesão ou seqüela física ou funcional? Em caso afirmativo, indicar na tabela abaixo:**

Sim.

Não.

ESPECIFICAR	DATA DE INÍCIO	CID



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA


**3. Essa doença ou lesão incapacita-o(a) para o exercício de suas atividades laborativas? Em caso afirmativo, responder aos itens seguintes:**

**SIM**, incapacita-o(a) para o exercício de suas atividades laborativas.

Justifique: .

**NÃO** o(a) incapacita para desenvolver suas atividades laborativas.

Justifique: .

**3.1 Essa incapacidade é parcial (impede o exercício da atividade habitual do segurado, sem risco de vida ou agravamento maior, mas permite o exercício em outra pela qual possa sobreviver) ou é total (para toda e qualquer atividade que possa garantir a sua subsistência)? Fundamente.**

Parcial: apenas uma ou algumas profissão(ões). Qual(is)? .

Total: todas as profissões.

Fundamentos:

**3.2 Essa incapacidade é permanente (definitiva, com quadro irreversível) ou é temporária (há prognóstico de recuperação)? Fundamente.**

Temporária.

Permanente. (Expectativa de reversão ou recuperação superior a dois (02) anos).

Fundamentos:

**3.3 Em sendo temporária, qual o prazo estimado pelo perito para que o periciando seja submetido a uma nova avaliação médica acerca da sua capacidade laborativa?**

Fundamentos:

Rubrica do Perito



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA**

Não se aplica.

**3.4 Essa incapacidade é:**

Decorrente de doença congênita ou surgida antes do periciando completar 16 (dezesesseis) anos.

Decorrente de agravamento de doença congênita ou surgida antes do periciando completar 16 (dezesesseis) anos.

Não se enquadra nos itens anteriores.

**3.5 É possível estimar, com base em exames médicos, laudos ou outros documentos apresentados pelo periciando, a DATA DE INÍCIO OU A DATA MÍNIMA em que houve a redução da capacidade laboral da parte autora, considerando o histórico da doença e o seu atual estágio de desenvolvimento? Qual? Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão).**

Sim, em        /        /        .

Sim, aproximadamente em        .

Não.

Não se aplica.

FUNDAMENTOS [Indique a(as) folha(s) do(s) exame(s) / laudo(s) / documento(s)]:

**3.6 Existindo incapacidade, é possível afirmar se ela surgiu antes de o(a) periciando(a) completar vinte e um anos de idade?**

Sim.

Não.

Justifique:

**4. O diagnóstico atual foi estabelecido clinicamente ou existe alguma comprovação por exame complementar?**

Justifique:

**5. O(a) periciando(a) já desenvolveu atividades profissionais? Em caso positivo, qual(quais)? Se a profissão foi autônomo, especificar a ocupação preponderante.**

Sim.

Não.

Complemento:

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**5.1 Qual a atividade laboral habitual declarada pelo(a) periciando(a)? Se a profissão for autônomo, especificar a ocupação preponderante.**

**5.2 A(s) enfermidades(s) diagnosticada(s) incapacita(m) o(a) periciando(a) para trabalhar? Fundamente.**

Sim.

Não.

Complemento: .

**6. Pode o(a) periciando(a) continuar trabalhando na atividade exercida à época do acidente?**

Sim.

Não.

Justifique: .

**6.1 Em caso positivo, indicar se a realização de tal atividade demanda mais esforço após o acidente que vitimou o periciando, indicando o grau de intensidade.**

Sim.

Não.

Não se aplica.

**6.2 O periciando é capaz de exercer atividade laboral diversa da que habitualmente exercia?**

Sim.

Não.

Justifique: .

**7. O(a) periciando(a) está sendo submetido a algum tipo de tratamento e/ou toma algum medicamento? Se a(s) resposta(s) for positiva, qual? Tal medicamento possui efeitos colaterais? Quais?**

Sim. Complemento: .

Não.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**8. Caso o periciando esteja incapacitado, e considerando o aspecto etário e a sua condição social, há possibilidade de reversão do quadro e/ou reabilitação para a sua ou outra profissão?**

Sim.

Não.

Não se aplica.

Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão):

**8.1 A reabilitação somente é possível mediante tratamento cirúrgico ou transfusão de sangue?**

Sim.

Não.

**9. Informe o perito se o(a) periciando(a) possui o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, tais como a compra e venda e a celebração de contratos em geral.**

Sim.

Não.

**10. Respostas quesitos autor/réu não contemplados nos itens anteriores:**

Não se aplica.

Quesito(s) não contemplado(s):

Resposta(s):

**11. Houve a participação de Assistente Técnico nomeado durante o ato pericial?**

Sim. Indicar: nome / registro

Não.

**12. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE O(A) PERITO(A) ENTENDER PERTINENTES.**

Bom Jesus da Lapa (BA), / / .

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Médico (a) Perito (a) Oficial

Rubrica do Perito

2



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA



## LAUDO MÉDICO PERICIAL

### BENEFÍCIO ASSISTENCIAL – LOAS

PROCESSO N. .20 .4.01.3315
PARTE AUTORA:
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DATA DA PERÍCIA: / /2015.
EXAMES APRESENTADOS (TIPO E DATA):
HISTÓRICO DA DOENÇA/QUADRO CLÍNICO (explicar como se deu o surgimento da doença e indicar se há sinais de exteriorização):

### QUESITOS UNIFICADOS

1. A parte autora é ou já foi paciente do (a) ilustre perito (a)?

Sim.  Não.

1.1 A parte autora apresentou exame e laudos?

Sim.

Não apresentou exames e laudos referentes à deficiência alegada, mas essa razão não impede a realização da perícia médica.

Não apresentou exames e laudos referentes à deficiência alegada e a parte autora será devidamente intimada para, apresentada documentação médica, realizar perícia médica.

O periciando apresentou exames específicos e/ou laudos de especialistas, mas mesmo assim não foi possível concluir a perícia, sendo necessária a manifestação de especialista em , a fim de identificar .

2. O (A), periciando (a) é portador (a) de alguma deficiência física (fisiológica/anatômica), mental, intelectual ou sensorial que acarrete efetiva redução de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora, percepção ou entendimento?

Sim.

Descreva a deficiência, indicando o CID associado, se houver:

Não.

2



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**3. Em caso afirmativo, indique a deficiência<sup>1</sup>, com o respectivo CID:**

- Física. Descreva-a:  
 Mental. Descreva-a:  
 Intelectual. Descreva-a:  
 Sensorial. Descreva-a.

**4. É possível determinar, com base em exames médicos, laudos ou outros documentos apresentados pelo periciando, a data do início da deficiência?**

Sim, em        /        /        .

Indique a(as) folha(s) do(s) exame(s)/laudo(s)/documento(s):

Não.

**5. O(a) periciando(a) está sendo submetido(a) a algum tratamento atualmente? Faz uso de medicamento(s)? Se a(s) resposta(s) for(em) positiva(s), qual(is)? Tal(is) medicamento(s) possui(em) efeitos colaterais? Pode-se aferir se houve melhora em seu quadro clínico desde o início do tratamento?**

Sim.

Justifique:

Não.

**5.1. O(s) medicamento(s) e tratamento(s) de que necessita estão disponíveis na rede pública de saúde?**

Sim.         Não.         Não se aplica.

**6. O(a) periciando(a) já desenvolveu atividades profissionais? Em caso positivo, qual (quais)? Se a profissão for autônomo, especificar a ocupação preponderante.**

Sim.

Justifique:

Não.

Rubrica do Perito

2



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

6.1 Qual a atividade laboral habitual declarada pelo(a) periciando(a)? Se a profissão for autônomo, especificar a ocupação preponderante.

6.2 O(a) periciando(a) está trabalhando atualmente? Em quê? Qual a sua renda? Alternativamente: quando o(a) periciando(a) parou de trabalhar? Qual foi seu último trabalho?

7. Sendo o(a) periciando(a) portador(a) de deficiência, esta incapacita ou limita o(a) periciando(a) para o desempenho de atividades laborativas e/ou compatíveis com a idade?

Sim.       Não.       Não se aplica.

7.1 Se houver incapacidade, esta é:

Total.       Parcial.       Não se aplica.

7.2 Se houver incapacidade, esta é definitiva (quadro irreversível) ou temporária (possibilidade de ser revertida com o devido tratamento):

Definitiva.       Temporária.       Não se aplica.

7.3 No caso de INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, o(s) impedimento(s) indicado(s) no item 3 pode(m) ser considerado(s) de longa duração, ou seja, produz(em) efeitos por mais de 02 (dois) anos para a vida independente (ex.: atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se ou comprometimento na comunicação com terceiros) e para o trabalho?

Sim.

Justifique:

Não.

Não se aplica.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

7.4 O(s) impedimento(s) do item 3 pode(m) obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Sim.

Justifique:

Não.

Não se aplica.

7.5 É possível fixar ou estimar a DATA DE INÍCIO OU A DATA MÍNIMA DA INCAPACIDADE, considerando o histórico da doença e o seu atual estágio de desenvolvimento? Qual? Fundamente (indicando em que o perito judicial se embasou para chegar a esta conclusão).

Não se aplica.

7.6. Se não houver incapacidade atual, (a) periciando(a) já esteve incapacitado anteriormente? Quando? É possível determinar quanto tempo durou esta incapacidade? (Indicar em quais elementos se baseou para se chegar a esta conclusão-laudos, exames anteriores, etc.)

Sim.

Não.

Não se aplica.

Justifique:

8. Em caso de limitação temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

9. Informe o perito se o(a) periciando(a) possui o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil, tais como a compra e venda e a celebração de contratos em geral.

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Sim.

Não.

**10. Caso o (a) periciando (a) seja menor de 16 (dezesseis) anos, a deficiência descrita na resposta ao segundo quesito limita o desempenho de atividades próprias de sua idade ou restringe a sua interação social, inclusive participação escolar?**

Sim.

Especificar as restrições:

Não.

Não se aplica.

**10.1 O(a) periciando(a) frequenta escola no momento? Se a resposta for positiva, esta escola é especializada?**

Sim.       Não.

**10.2. Com relação às atividades diárias (vestir/alimentar/comunicar/pensar/etc) o(a) periciando(a) necessita de um auxílio constante de outra pessoa, além do que seria dispensado a uma criança da mesma idade?**

Sim.       Não.

Justifique:

**10.3 Há possibilidade de o(a) menor vir a desempenhar atividade laborativa quando de sua maioridade, considerado o contexto social em que vive? Em caso afirmativo, justificar.**

Sim.       Não.

Justifique:

**11. Respostas quesitos autor/réu não contemplados nos itens anteriores:**

Não se aplica.

Quesito(s) não contemplado(s):

Resposta(s):

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**12. Houve a participação de Assistente Técnico nomeado durante o ato pericial?**

Sim. Indicar: nome / registro

Não.

**13. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE O (A) PERITO (A) ENTENDER PERTINENTES.**

Bom Jesus da Lapa (BA), / / .

\_\_\_\_\_  
Médico (a) Perito (a) Oficial

<sup>1</sup> O perito deverá considerar, para caracterização da deficiência, o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto n. 5.296/2004.

“Art. 5º. Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida: § 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.”

Rubrica do Perito

2



JUSTIÇA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

## LAUDO SOCIOECONÔMICO

PROCESSO N.	.201	.4.01.3315
PERICIANDO:		
RÉU:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
DATA DA PERÍCIA:	/	/

### 1. Informações sobre o autor:

Nome:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Idade:	
Estado civil:	
Profissão:	
Endereço:	
Telefone:	
Escolaridade:	
Curso profissionalizante:	
Atividade profissional exercida anteriormente:	
Renda mensal	R\$
Registros na CTPS:	
Extinção do último vínculo:	

1.1 Descreva a assistente social de maneira detalhada quais foram as profissões já exercidas pelo autor:

### 2. Informações sobre o grupo familiar:

2.1 O autor reside com:  Sozinho  Com o grupo familiar abaixo indicado



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Nome	Grau de Parentesco	Idade

OBS: favor preencher o quadro de composição/renda familiar ao final do laudo, incluindo todos os integrantes do grupo familiar, inclusive os menores e os que não auferem renda.

2.2 Algum membro da família recebe benefício previdenciário ou assistencial?

Sim.     Não.

2.2.1 Se positiva a resposta anterior, preencher o quadro abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Idade	CPF	Tipo de benefício	Valor
					R\$

2.3 Existem outras pessoas, familiares ou não, que, mesmo não morando na mesma residência, ajudam ou poderiam ajudar o respectivo grupo familiar (como, por exemplo, filhos maiores ou pai/mãe solteiro)? Em caso positivo,

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

informar nome completo e outros dados que conseguir (como data de nascimento/CPF):

Sim.     Não.

Complemento: .

2.4 Qual a renda familiar *per capita* (conforme quadro composição/renda familiar anexo)?

3. A parte autora necessita da presença constante de outra pessoa para realização dos atos da vida cotidiana? Em caso positivo, em que medida? O perito deve explicar a necessidade da companhia de outra pessoa em relação às atividades desenvolvidas pelo autor.

4. Indicar o valor aproximado das despesas da parte autora e do grupo familiar, discriminando os itens de maior relevância, tais como: valor do aluguel (se houver), água, luz, vestuário, alimentação, remédios, transportes, etc.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL APROXIMADO/MENSAL	OBSERVAÇÃO / DECLARADO OU COMPROVADO

5. Informações sobre as condições de moradia:

Condições do imóvel	
Número de cômodos	

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Telefone (celular)	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Número(s):
Condições de conforto	
Conservação	
Higiene	
Tipo de Construção	
Conservação dos Móveis	
Quantidade de Televisores	
Próprio, Cedido ou Alugado	
Água Tratada	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
Energia Elétrica:	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
Rede de Esgoto	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
Linha de Telefone (fixo)	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Número(s):
Tipo de pavimentação da rua onde reside	
Condições de acesso, linhas de ônibus	

**6. Comentários e complementações a critério do perito:**

**3.2 O(a) autor(a) ou algum dos componentes de seu núcleo familiar possui veículo? Se a resposta for positiva, informar o nome do proprietário, grau de parentesco com o(a) autor(a), marca, modelo e ano do veículo.**

Sim.     Não.

Complemento:

**7. Informações sobre as condições de saúde dos membros do grupo familiar (existência de pessoas doentes e/ou deficientes que façam uso contínuo de medicamentos):**

Nome/Parentesco	Medicamento	Dosagem	Forma de obtenção	Valor
				R\$

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

				R\$

8. Discorra sobre outros fatos, informações relevantes, impressões da assistente social:

9. Respostas quesitos autor/réu não contemplados nos itens anteriores:

Não se aplica.

Quesito(s) não contemplado(s):

Resposta(s):

10. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE O(A) PERITO(A) ENTENDER PERTINENTES.

Bom Jesus da Lapa (BA),        /        /        .

\_\_\_\_\_  
Assistente Social /Perito (a) Oficial

CRESS

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**ANEXO A – COMPOSIÇÃO/ RENDA FAMILIAR**

Nome:		
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Grau de parentesco:		Estado civil:
Ocupação		Renda R\$
Escolaridade		

Nome:		
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Grau de parentesco:		Estado civil:
Ocupação		Renda R\$
Escolaridade		

Nome:		
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Grau de parentesco:		Estado civil:
Ocupação		Renda R\$
Escolaridade		

Nome:		
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Grau de parentesco:		Estado civil:
Ocupação		Renda R\$
Escolaridade		

Rubrica do Perito



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA

**ANEXO B – FOTOS**

Foto 01

Foto 02

Foto 03

Rubrica do Perito

2